



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 288/2019-DG

Altera a redação da Portaria n.º 303/2012-DG, que averbou tempo de serviço do servidor José Wilson de Oliveira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, III, da Portaria n.º 304/2015-GP, de 23/09/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6798/2012 (Protocolo PAE n.º 14509/2012).

Considerando a forma de contagem prevista na Súmula TCU nº 159, publicada no D.O.U. de 14/01/1980,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 303/2012 – DG, de 04/12/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024427, pertencente ao Quadro de Pessoal deste TRE/RN, o tempo líquido de 89 (oitenta e nove) dias, ou 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviço público prestados à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, relativo aos períodos de 01/01/1999 a 28/02/1999 e de 01/04/1999 a 30/04/1999, e de 1.537 (mil quinhentos e trinta e sete) dias, ou 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias de serviço em atividade privada, prestados a APAVEL - Aparecida Veículos Ltda., relativo ao período de 01/08/2000 a 15/10/2004, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I e V da Lei n.º 8.112/90."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de setembro de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares de Mello  
Diretora-Geral